



**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 73/2021-PMRBI**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem, poda e plantio de grama e arvores, limpeza de bocas de lobo, nas ruas, avenidas, praças e áreas externas de prédios (repartições) públicas compreendendo, escolas municipais, ginásios de esportes, centros de saúde, paço municipal, secretarias e departamentos localizados na cidade e no distrito de Campo do Bugre.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 73/2021-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital, as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos representantes. VALMIR VIOLA - MEI, representada pelo senhor Valmir Viola; e, E.S. VAZ PAISAGISMO - ME, representada pelo senhor Adriano Marcio de Almeida. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro verificou as declarações de enquadramento de ME/EPP, e constatou que todas as empresas apresentaram as declarações de enquadramento conforme exigido no edital. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que a empresa VALMIR VIOLA - MEI, apresentou proposta de preço, de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificada e aceita pelo Pregoeiro. A proposta apresentada pela empresa E.S. VAZ PAISAGISMO - ME não foi aceita e desclassificada por ter sido apresentada sem a planilha de custos conforme determina o item 5.15 do edital que rege o certame. Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que a empresa VALMIR VIOLA - MEI, ofertou o valor de R\$ 455.880,00 na proposta escrita e manteve o seu valor na fase de lances. Após a fase de lances o Pregoeiro negociou com o representante da proponente para redução de valor, sendo que o mesmo reduziu o valor para R\$ 453.960,00 e aceito pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa VALMIR VIOLA - MEI, e constatou-se que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação, sendo a proponente habilitada e declarada vencedora do presente certame licitatório pelo valor total de R\$ 453.960,00 (quatrocentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

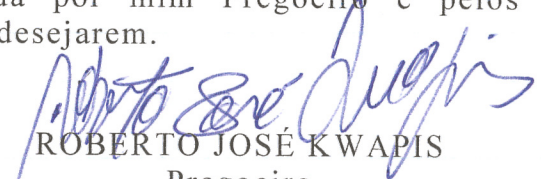
85340-000

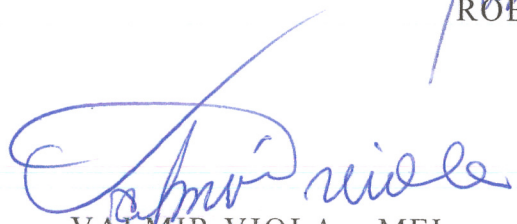
Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



e cinquenta três mil novecentos e sessenta reais). Foi aberta oportunidade aos licitantes para, querendo, manifestarem o interesse de interpor recurso. Não houve manifestação. O representante da empresa E.S. VAZ PAISAGISMO – ME manifestou intenção de interpor recurso alegando que o item 5.15 do edital que rege o certame não é motivo de desclassificação; que a planilha de custos da empresa VALMIR VIOLA – MEI não atende aos requisitos do edital; que a empresa VALMIR VIOLA – MEI não apresentou o Alvará de Funcionamento; e que a empresa VALMIR VIOLA – MEI apresentou declaração de enquadramento como Microempresa. O senhor Pregoeiro abriu prazo de três dias para a empresa E.S. VAZ PAISAGISMO – ME apresentar suas razões, ficando a empresa VALMIR VIOLA – MEI intimada para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro e pelos representantes das empresas que assim o desejarem.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

  
VALMIR VIOLA – MEI  
Valmir Viola

  
E.S. VAZ PAISAGISMO – ME  
Adriano Marcjo de Almeida



# Município de Rio Bonito do Iguazu - 2021

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 73/2021



Equipiano

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem.

Lote: 1

Fornecedor	36157	VALMIR VIOLA70625840968	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		455.880,00	
1		453.960,00	

ANGELA CONRADO MACHADO  
Membro

MARCOS ANDRE SANTI  
Membro

POLIANA FREITAS  
Membro

ROBERTO JOSE KWAPIS  
Pregoeiro

RUDNEY BRECAILO DE FREITAS  
Membro

VALMIR VIOLA70625840968  
VALMIR VIOLA